



DECRETO Nº 179/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 29 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a partir dessa data exonerado o servidor comissionado Sr. NILSON MOURA BARROZO, lotado junto a Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de outubro de 2024.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal